PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2025

Validade da ata: de 25/03/2025 até 25/03/2026

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de JATEÍ, Estado de MATO GROSSO DO SUL, na sede da(o) MUNICIPIO DE JATEI, de um lado o MUNICIPIO DE JATEI DE JATEÍ, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.783.859/0001-02, neste ato representado pelo CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, BRASILEIRO, Casado(a), portador da cédula de identidade RG sob o n.º 185950, SSP/MS/MATO GROSSO DO SUL e CPF sob o n.º 380.890.091-15, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado o(s) fornecedor(es) **GALETO LTDA** CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 estabelecido(a) à Rua WEIMAR GONCALVES TORRES 676 PREDIO CENTRO - JATEÍ-MS representado(a) neste ato por CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade RG sob nº 1650374 SSP MATO GROSSO DO SUL e do CPF nº 035.126.501-55, sendo possível contato do mesmo através do e-mail galetoltda@hotmail.com e telefone nº (67) 999862834, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão ELETRÔNICO 3/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERISTICAS
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jateí/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, TR e ETP, conforme Anexo I – Discriminação dos itens.
1.2. Os itens registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE JATEI, podendo ser em quantidade unitária, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada
1.3. Obrigatoriamente os licitantes deverão atender integralmente os termos estabelecidos no Anexo I – Discriminação dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1.
Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE JATEI, nos termos do art. 46º e c/c art. 40 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Tipo (Gerenciador ou participante)
MUNICIPIO DE JATEI	03.783.859/0001-02	Comprador principal
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI	11.913.745/0001-68	Comprador (Participante desta UG)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-F-MAS	14.799.876/0001-54	Comprador (Participante desta UG)
RODRIGO FELIX DA SILVA	480.887.301-04	Testemunha
KELLY CRISTINA JORGE LEITE	806.997.151-72	Testemunha

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens constantes no Anexo I – Discriminação dos itens.
4.2. Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal em vigor que trata dos pagamentos e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.
4.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.
4.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
4.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
4.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.
4.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.
4.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo(a) MUNICIPIO DE JATEI.
4.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
4.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
4.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS
5.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
5.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas no Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
5.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.
5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
5.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
5.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
5.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
5.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
5.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
5.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
5.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

5.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
5.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS

6.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses iniciados a partir da data de sua assinatura, ou seja, do dia 25/03/2025 a 25/03/2026.
6.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da(o) MUNICIPIO DE JATEI - JATEÍ, ou local designado por este.
6.3. Os produtos devem ser entregues no horário de expediente da(o) MUNICIPIO DE JATEI - JATEÍ, estando sujeito a conferencia e aceite por funcionário responsável.
6.4. Os produtos deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.
6.5. Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.
6.6. O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.
6.7. Levar ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

71	02.006.04.122.0019.2044.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
131	02.008.12.122.0009.2046.3.3.90.30.1.500	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC * Implementação do Plano Municipal de Educação * MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
187	02.010.04.122.0019.2047.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
208	02.012.04.122.0019.2045.3.3.90.30.1.500	SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER * Promoção e Apoio a Manutenção da Gestão Publica Municipal * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
270	03.014.10.122.0007.2048.3.3.90.30.1.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS * Implementação do Plano Municipal de Saúde * MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
312	04.016.08.122.0006.2043.3.3.90.30.1.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS * Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
313	04.016.08.122.0006.2043.3.3.90.30.1.661	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS * Implementação e execução do Plano Municipal de Assistência Social * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado
360	02.014.27.812.0011.2030.3.3.90.30.1.500	SECRETARIA MUN DE ESPORTE LAZER E TURISMO - SEMELT * Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS * Material de Consumo * Descrição não encontrada no sistema legado

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos e responsabilidades do(a) MUNICIPIO DE JATEI:

8.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

8.12. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

8.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

8.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

8.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

8.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

8.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

8.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

8.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

8.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

8.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

8.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

8.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

8.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

8.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

8.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

8.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

8.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

8.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

8.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

8.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

8.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

8.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 155, Incisos I e III da lei n. 14.133/2021.

8.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, á empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.

8.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

8.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

8.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.

8.2.11. Sujeitar-se á ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de

---

Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.

8.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferencia e ateste de recebimento.

8.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

8.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

8.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

8.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

8.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;

8.2.18. Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;

8.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
8.2.20. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
8.2.21. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
8.2.22. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.
8.2.23. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
8.2.24. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.
8.2.25. A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.
8.2.26. A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.
8.2.27. Realizar o fornecimentos dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.
8.2.28. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
8.2.29. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
8.2.30. Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
9.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 9.666/93 com as alterações posteriores.
9.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 9.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.
9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
9.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto (dias corridos), facultando ao CONTRATANTE a rescisão contratual.
9.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
9.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:
a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
j) Declaração de Inidoneidade.

9.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à MUNICIPIO DE JATEI - MATO GROSSO DO SUL, devidamente fundamentado.
9.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo(a) MUNICIPIO DE JATEI, nos casos previstos no art. 155, Incisos I e III da Lei n. 14.133/2021, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "PROMITENTE FORNECEDORA".
10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
10.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do(a) MUNICIPIO DE JATEI; observada a legislação em vigor;
10.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo(a) MUNICIPIO DE JATEI , com observância das disposições legais;

10.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.
10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.
10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
10.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do(a) MUNICIPIO DE JATEI, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 104 Inciso IV e art. 89 § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
11.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 105, Incisos I e III da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do EDITAL DE Pregão Eletrônico, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina , bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
14.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
15.1. O(A) MUNICIPIO DE JATEI promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 89 § 1 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
16.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17.1. Designar por portaria o fiscal da ata de registro de preço para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
18.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do(a) MUNICIPIO DE JATEI, os quantitativos dos itens.
18.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CARONA
19.1. Nos termos do edital, fica facultado aos órgãos ou entidades desse(a) MUNICIPIO DE JATEI e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO
20.1. As partes elegem o foro da Comarca de JATEÍ - MATO GROSSO DO SUL, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

JATEÍ - MS, 25 de março de 2025

MUNICIPIO DE JATEI	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI**
Comprador principal	**Comprador (Participante desta UG)**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-F-MAS	**GALETO LTDA**
Comprador (Participante desta UG)	**Fornecedor/Vendedor**
RODRIGO FELIX DA SILVA	**KELLY CRISTINA JORGE LEITE**
Testemunha	**Testemunha**

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2025

Validade da ata: de 25/03/2025 até 25/03/2026

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

GALETO LTDA

Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor limite
1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 400 KG, 0% GORDURA TRANS. Apresentação: quadrado, sem recheio, contém glúten, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Vitarela - Conforme Edital	un	1550,0000	R$ 3,99	R$ 6.184,50
2	ABOBORA CABOTIAN, MADURA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIA, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	Prove - Conforme Edital	kg	265,0000	R$ 2,14	R$ 567,10
3	ACUCAR - BRANCO, EMBALAGEM COM 5KG	Sonora - Conforme Edital	un	1322,0000	R$ 16,99	R$ 22.460,78
4	ÁGUA MINERAL RECARGA 20 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: POTÁVEL, SEM GÁS - ACONDICIONADO RETORNÁVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (PP), COR AZUL CLARO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO ATUAL. (RECARGA)	Por Do Sol - Conforme Edital	UNIDADE	112,0000	R$ 22,01	R$ 2.465,12

5	ALFACE, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	un	1105,0000	R$ 2,87	R$ 3.171,35
6	ALHO FEMEA - GRAUDO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE Grupo: branco, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigo	Impacto - Conforme Edital	kg	103,0000	R$ 19,89	R$ 2.048,67
7	AMENDOIM CRU, PACOTE 500G. Amendoim de primeira qualidade embalados em sacos plásticos resistente, contendo identificação da marca, peso liquido, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega	Donana - Conforme Edital	un	330,0000	R$ 9,98	R$ 3.293,40
8	ATUM SOLIDO ENLATADO EM CONSERVA DE OLEO, EMBALAGEM COM 120 GR	Coqueiro - Conforme Edital	un	350,0000	R$ 6,30	R$ 2.205,00

9	AVEIA EM FLOCOS EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 GR., EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADOS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, LIMPOS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS.EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	Yoki - Conforme Edital	un	10,0000	R$ 5,98	R$ 59,80

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO,LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
10	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA 500 ML DE 1º QUALIDADE Descrição: Apresentação: Extra - virgem; acidez máxima de 0,8%; Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor.	Gallo - Conforme Edital	un	82,0000	R$ 21,50	R$ 1.763,00

11	BATATA PALHA, CROCANTE LEVEMENTE SALGADA, COM SABOR, ODOR E TESTERA CACTERÍSTICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Krock - Conforme Edital	un	210,0000	R$ 10,89	R$ 2.286,90
12	BOMBOM - EMBALAGEM COM 1KG	Lacta - Conforme Edital	un	280,0000	R$ 34,50	R$ 9.660,00
13	BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1 KG CHOCOLATE BRANCO ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM DE CHOCOLATE: MELHOR QUALIDADE RECHEADO COM CREME DE CHOCOLATE E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO PESO APROXIMADO 25G UNIDADE PACOTE CONTENDO 1 KG MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	Lacta - Conforme Edital	un	30,0000	R$ 38,98	R$ 1.169,40
14	BOMBOM SORTIDOS CAIXA 250 GRAMAS PRODUTO APROPRIADO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, MARCAS DE REFENCIAS: NESTLE, GAROTO, LACTEA.	Garoto - Conforme Edital	un	1270,0000	R$ 9,79	R$ 12.433,30

15	BROCOLIS - TAMANHO MEDIO A GRANDE, FRESCAS E INTEGRAS SEM MANCHAS (UNIDADES)	Prove - Conforme Edital	un	275,0000	R$ 7,78	R$ 2.139,50

16	CACAU EM PO, EMBALAGEM DE 500G PRODUTO OBTIDO DA MASSA (OU PASTA/LIQUOR) DE AMENDOAS DE CACAU (THEOBROMA CACAO L.)	Mavalerio - Conforme Edital	un	20,0000	R$ 16,46	R$ 329,20
17	CAFÉ TORRADO E MOIDO 1ª QUALID., PACOTE DE COM 500 GR. torrado e moído sem misturas, 1ª qualidade com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC; Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.marca de referencias tipo - Coimbra, Caboclo, Navirai	Cabloco - Conforme Edital	un	5520,0000	R$ 20,98	R$ 115.809,60
18	CALDO DE GALINHA/CARNE; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO/CARNE; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 21 GRAMAS CADA.	Maggi - Conforme Edital	un	1445,0000	R$ 12,17	R$ 17.585,65
19	CAMOMILA (CHÁ) ESPECIFICAÇÃO: CAMOMILA: PRODUTO PCT 500GR , NA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO BONITO E DE ÓTIMA QUALIDADE	Safra Nova - Conforme Edital	un	57,0000	R$ 24,00	R$ 1.368,00
20	CANELA EM PÓ EMBALAGEM COM 200G, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kodilar - Conforme Edital	un	237,0000	R$ 5,69	R$ 1.348,53

21	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com Matérias primas sãs, limpas,isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos, animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto, pacote com 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Donana - Conforme Edital	un	264,0000	R$ 4,28	R$ 1.129,92
22	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA - (ALCATRA, COXÃO MOLE,FILÉ)	Friboi - Conforme Edital	kg	1150,0000	R$ 22,01	R$ 25.311,50
23	CARNE BOVINA MOIDA,CONGELADA, DE1ª CATEGORIA(COXAO DE DENTRO,COXAO DE FORAE PATINHO)COM MAX.GORD.5% SEM CARTIL.E OSSOS,A EMB.SECUNDARIA MONOBLOCOS PLASTICOS BRANCOS E LIMPOS	Friboi - Conforme Edital	kg	1310,0000	R$ 21,07	R$ 27.601,70
24	CARNE SUÍNA, FRESCA(PERNIL SEM OSSO), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBS. ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS(FISICAS QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EM PACOTE DE 10KG.DEVIDAMENTE SELADA	Seara - Conforme Edital	kg	350,0000	R$ 15,73	R$ 5.505,50
25	CEBOLINHA,EM MAÇO, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	un	330,0000	R$ 2,11	R$ 696,30
26	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL. EMBALAGEM DE 500G. DEVERA CONTER 50% DE CACAU EM PO. SEM ADIÇAO DE LEITE EM PO OU SORO DE LEITE. SEM GLUTEM.	Selecta Namur - Conforme Edital	un	50,0000	R$ 13,37	R$ 668,50

27	CHOCOLATE EM PÓ, composição: contendo no mínimo 32% de cacau e no máximo 68% de açúcar (sacarose), podendo conter aroma de baunilha, Embalagem: primária de 1 kg, embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	Malaverio - Conforme Edital	un	172,0000	R$ 25,32	R$ 4.355,04
28	CHUCHU VERDE, NOVO, NOVA DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	kg	110,0000	R$ 4,17	R$ 458,70

29	COMINHO EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 60G. PRODUTO NA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM ASPECTO BONITO E DE BOA QUALIDADE.	Kitano - Conforme Edital	un	148,0000	R$ 2,98	R$ 441,04
30	CONDIMENTOS DE TEMPEROS PREPARADOS SABORES VARIADOS, REALÇADORES DE SABOR. EMBALAGEM MÍNIMA 60G. Condimentos de temperos preparados sabores variados, realçadores de sabor. embalagem mínima com 12 un.Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento:, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Ajinomoto - Conforme Edital	un	465,0000	R$ 1,87	R$ 869,55
31	CORANTE COMESTIVEL - ARTIFICIAL PARA BOLOS E MASSAS EM GERAL, FRASCO C/10ML.	Mix - Conforme Edital	un	140,0000	R$ 5,97	R$ 835,80

32	COSTELA DE PORCO DE BOA QUALIDADE ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARAC. NATURAIS(FISICAS QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	Seara - Conforme Edital	kg	360,0000	R$ 17,21	R$ 6.195,60
33	COUVE- FLOR 1ª QUALIDADE TAMANHO MEDIO A GRANDE (UNIDADE)	Prove - Conforme Edital	un	315,0000	R$ 7,43	R$ 2.340,45
34	COUVE, EM MAÇO, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	Prove - Conforme Edital	un	755,0000	R$ 3,08	R$ 2.325,40
35	COXINHA DA ASA - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE COXINHA DA ASA (DRUMETE), APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO)	Bello - Conforme Edital	kg	80,0000	R$ 11,87	R$ 949,60
36	CRAVO DA INDIA EM SACHE 7 GR	Zaeli - Conforme Edital	un	28,0000	R$ 1,98	R$ 55,44
37	DOCE DE GOIABA 500 G ESPECIFICAÇÃO; DOCE DE GOIABA 500G	Predilecta - Conforme Edital	un	91,0000	R$ 5,97	R$ 543,27

38	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	Fugini - Conforme Edital	un	218,0000	R$ 2,77	R$ 603,86
39	FEIJAO BRANCO P/ USO DE SALADA - EMBALAGEM DE 500 GR.	Kicaldo - Conforme Edital	un	76,0000	R$ 6,68	R$ 507,68
40	FEIJAO CARIOQUINHA - TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG.	Kicaldo - Conforme Edital	un	622,0000	R$ 5,47	R$ 3.402,34
41	FEIJAO PRETO - TIPO 1, PACOTE C/1KG	Kicaldo - Conforme Edital	un	141,0000	R$ 6,19	R$ 872,79
42	FOLHA DE LOURO, seca, pacote contendo 50 g, com identificação do produto, Marc do fabricante, prazo de identificação, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	L.Herboriste - Conforme Edital	un	155,0000	R$ 2,53	R$ 392,15
43	FRANGO CONGELADO COMUM CONGELADO ACOND. EM EMBALAGEM ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA- MS . COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS	Bello - Conforme Edital	kg	1470,0000	R$ 9,31	R$ 13.685,70
44	GELATINA ALIMENTÍCIA, CAIXA DE 20 A 35 GRAMAS, SABORES VARIADOS.	Apti - Conforme Edital	un	1000,0000	R$ 1,43	R$ 1.430,00
45	GENGIBRE- RAIZ DE GENGIBRE, FRESCA, SÃ, SEM RUPTURAS, TAMANHO MEDEIO,COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Prove - Conforme Edital	kg	30,0000	R$ 6,12	R$ 183,60
46	HOTELA - FINO COM FOLHAS INTEGRAS LIVRES DE FUNGO E FRESCAS (UNIDADE)	Prove - Conforme Edital	un	145,0000	R$ 2,03	R$ 294,35
47	LEITE CONDENSADO LATA (MINIMO 300G)	Itambe - Conforme Edital	un	990,0000	R$ 6,37	R$ 6.306,30
48	LEITE CONDENSADO SEM ACUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G.	Piracanjuba - Conforme Edital	un	50,0000	R$ 8,34	R$ 417,00
49	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE VIDRO C/200ML.	Mais Coco - Conforme Edital	un	295,0000	R$ 3,19	R$ 941,05

50	LEITE EM PO DESNATADO, SEM ACUCAR. DEVERA SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM PLASTICA DE 200G. FABRICAÇAO NO MAXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA.	Italac - Conforme Edital	un	100,0000	R$ 18,63	R$ 1.863,00
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAA, C, D E FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 g.	Piracanjuba - Conforme Edital	un	1720,0000	R$ 15,73	R$ 27.055,60
52	LEITE ZERO LACTOSE	Piracanjuba - Conforme Edital	l	145,0000	R$ 6,11	R$ 885,95
53	LIMAO - da época (rosa, tahiti ou siciliano); fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.	Prove - Conforme Edital	kg	405,0000	R$ 3,08	R$ 1.247,40
54	LINGUICA CALABRESA DEFUMADA - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Seara - Conforme Edital	kg	590,0000	R$ 16,20	R$ 9.558,00
55	LINGUIÇA MISTA, CONGELADA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR E SABOR CARACTERISTICOS.	Bello - Conforme Edital	kg	745,0000	R$ 13,23	R$ 9.856,35
56	LINGUIÇA TOSCANA: PRODUTO FIRME, S/ UMIDADE, C/ASPACTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE PORCO, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Aurora - Conforme Edital	kg	100,0000	R$ 13,25	R$ 1.325,00

57	MAÇÃ VERMELHA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES EM TORNO DE 100G, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	Prove - Conforme Edital	kg	870,0000	R$ 6,22	R$ 5.411,40
58	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADAS EMEMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG Tipo: espaguete, Informações Adicionais: contém glúten, Unidade de Fornecimento: Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação	Todeschini - Conforme Edital	un	387,0000	R$ 4,23	R$ 1.637,01
59	MAIONESE SQUEEZE - MINIMO 335 G.	Hellmanns - Conforme Edital	un	275,0000	R$ 9,60	R$ 2.640,00
60	MANDIOCA, 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	kg	590,0000	R$ 4,39	R$ 2.590,10
61	MANGA PALMER- 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO FRESCAS E INTEGRAS	Prove - Conforme Edital	kg	340,0000	R$ 6,12	R$ 2.080,80
62	MANTEIGA PRODUTO OBTIDO DO CREME DE LEITE (NATA), EMBALAGEM DE 500G, PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO E ADICIONADO CLORETO DE SÓDIO (SAL)	Camby - Conforme Edital	un	475,0000	R$ 19,61	R$ 9.314,75
63	MARGARINA, UNIDADE COM 500 GR. 1ª QUALIDADE MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Claybom - Conforme Edital	un	205,0000	R$ 4,22	R$ 865,10

64	MEL DE ABELHA. PRODUTO NATURAL ELABORADO POR ABELHAS A PARTIR DE NECTAR DE FLORE E /OU EXSUDATOS SACARINICOS DE PLANTAS. POTE PLASTICOS/VIDROS DE 500G.	Melbee - Conforme Edital	un	30,0000	R$ 18,73	R$ 561,90
65	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃS SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	Prove - Conforme Edital	kg	1015,0000	R$ 2,47	R$ 2.507,05
66	MELÃO: PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, SABOR E AROMA TIPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES	Prove - Conforme Edital	kg	1305,0000	R$ 4,73	R$ 6.172,65
67	MILHO DE PIPOCA, 500 GR. TIPO Ide 1ª qualidade, acondicionados em saco plástico de 500g	Bonana - Conforme Edital	un	660,0000	R$ 3,29	R$ 2.171,40
68	MISTURA PARA BOLO VARIOS SABORES- MASSA PRONTA DESCRIÇÃO: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, LEITE E OVOS, APLICAÇÃO: BOLO. DESCRIÇÃO ADICIONAL: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES	Dona Benta - Conforme Edital	un	410,0000	R$ 3,65	R$ 1.496,50

69	MORANGO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO, ACONDICIONADA EM	Prove - Conforme Edital	kg	20,0000	R$ 29,11	R$ 582,20
70	MORTADELA DEFUMADA FATIADA - Carne suína, carne bovina,toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido, proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores: Nitratos e nitritos de sódio, aromatizantes: Aromas naturais, realçador de sabor glutamato monossódico, especiarias, antioxidante: Eritorbato de sódio.	Seara - Conforme Edital	kg	920,0000	R$ 19,11	R$ 17.581,20
71	ÓLEO DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, Unidade de Fornecimento: frasco plástico com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e emconformidade com a legislação em vigor.	Coamo - Conforme Edital	un	657,0000	R$ 6,27	R$ 4.119,39
72	ORÉGANO - TEMPERO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM: PACOTE COM 200G, contendo dizeres de rotulagem de marca, peso liquido, data de fabricação e validade. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Donana - Conforme Edital	un	145,0000	R$ 3,58	R$ 519,10
73	OVOS DE GALINHA (BRANCOS) BANDEJA PAPELÃO COM 12 UNIDADES OVOS DE GALINHA (BRANCOS) , Grupo: branco, classe A, Tipo: Médio, Unidade de Fornecimento: Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Ninho Feliz - Conforme Edital	un	471,0000	R$ 7,27	R$ 3.424,17

74	PALMITO EM CONSERVA INTEIRO COM PESO DRENADO DE 300 GRAMAS, CONTENDO: AGUA, SAL E ACIDO CITRICO. EMBALAGEM EM VIDRO COM TAMPA EM METAL	Premier - Conforme Edital	un	66,0000	R$ 13,27	R$ 875,82
75	PÃO DE FORMA - C/ 500G - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega.	Panco - Conforme Edital	un	100,0000	R$ 7,86	R$ 786,00
76	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NAO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Bello - Conforme Edital	kg	390,0000	R$ 12,16	R$ 4.742,40
77	PEPINO VERDE, GRAUDO, NOVO, 1ª QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	kg	262,0000	R$ 3,85	R$ 1.008,70
78	PÊSSEGO EM CALDA 400gr - ingrediente: Pêssego, água, açúcar e xarope de glicose-frutose	Scharamm - Conforme Edital	un	73,0000	R$ 11,36	R$ 829,28
79	PIMENTA DO REINO 100 GR ESPECIFICAÇÃO : PIMENTA DO REINO: PRODUTO NA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO BONITO E DE ÓTIMA QUALIDADE.	Ki Sabor - Conforme Edital	un	131,0000	R$ 2,68	R$ 351,08
80	PIMENTAO VERDE,TAMANHO VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Prove - Conforme Edital	kg	192,0000	R$ 4,07	R$ 781,44
81	POLPA DE FRUTA, IN NATURA, CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SABORES DIVERSOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 100G.	Polpa Norte - Conforme Edital	un	535,0000	R$ 2,87	R$ 1.535,45

82	POLVILHO DOCE PCT DE 500GR. BRANCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO, FEITA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VÁLIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	Donana - Conforme Edital	un	282,0000	R$ 4,11	R$ 1.159,02
83	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO: O produto devera ser obtido a partir de pernil suino, sal, açucar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislaçao vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congalamento, bolores, limo na superficie, com coloraçao normal, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante. Embalagem apropriada.	Seara - Conforme Edital	kg	650,0000	R$ 21,39	R$ 13.903,50
84	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - em embalagem apropriada	Dona Luiza - Conforme Edital	kg	950,0000	R$ 32,06	R$ 30.457,00
85	QUIABO 1ª QUALIDADE	Prove - Conforme Edital	kg	50,0000	R$ 6,98	R$ 349,00
86	REFRESCO ARTIFICIAL EM PÓ PACOTE 1 KG ESPECIFICAÇÃO: REFRESCO ARTIFICIAL EM PÓ DIVERSOS SABORES. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AÇÚCAR, POLPAS DESIDRATADAS DE FRUTAS (MÍNIMO 1%), ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C). ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), GOMA GUAR., REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO) AROMATIZANTE (AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DA FRUTA ANTIUMECTANTE FOSFATO TRI CÁLCIO), EDULCORANTE	Qualimax - Conforme Edital	un	189,0000	R$ 7,37	R$ 1.392,93
87	REFRIGERANTE EM GARRAFAS PETI CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE, SABOR GUARANÁ.	Tubaina Frutuba - Conforme Edital	un	3140,0000	R$ 7,60	R$ 23.864,00
88	REFRIGERANTE PET - SABOR COLA - 200ML - EMBALADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES CADA DE 200ML	Pepsi - Conforme Edital	un	35,0000	R$ 8,41	R$ 294,35

89	RUCULA, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	un	215,0000	R$ 2,83	R$ 608,45
90	SAL GROSSO TEMPERADO, ACONDICIONADO EM SACO (PACOTE) DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Pirata - Conforme Edital	un	155,0000	R$ 3,85	R$ 596,75
91	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 1KG, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Piramide - Conforme Edital	un	168,0000	R$ 1,49	R$ 250,32
92	SALSA EM MAÇO 1 QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS RESIDUOS E FERTILIZANTES.	Prove - Conforme Edital	un	260,0000	R$ 2,11	R$ 548,60
93	SALSICHA, CONGELADS EM PACOTES DE 1 KILO, EMBALAGEM PLASTICA A VAC1 KILO EMBL. EM SACOS DE PLASTICOS A VACUO RESISTENTE E TRANSPARENTE, C/ ROTULO CONTENDO A IDENTIF. DA EMPR. C/ REG. NO SIF OU CISPOA. VAL. MIN. 45 DIAS.	Bello - Conforme Edital	kg	730,0000	R$ 7,86	R$ 5.737,80
94	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA C/ NO MÍNIMO 125 GR. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER	Coqueiro - Conforme Edital	un	140,0000	R$ 3,86	R$ 540,40

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor					
95	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL GARRAFA DE VIDRO (MINIMO1 L)	Aurora - Conforme Edital	un	40,0000	R$ 14,10	R$ 564,00
96	TEMPERO ALHO E SAL POTE DE 1 KG ESPECIFICAÇÃO: SAL, ALHO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN.	Ajinomoto - Conforme Edital	un	63,0000	R$ 8,31	R$ 523,53
97	TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COM PIMENTA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM APROXIMADAMENTE 280GR	Ajinomoto - Conforme Edital	un	21,0000	R$ 2,87	R$ 60,27
98	TOMATE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPO	Prove - Conforme Edital	kg	940,0000	R$ 4,16	R$ 3.910,40
99	TORRADAS - FATIAS DE PÃO DE FORMA, 1KG - DESIDRATADAS, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ATÓXICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	Bauduco - Conforme Edital	un	137,0000	R$ 11,02	R$ 1.509,74
100	TOUCINHOS DE BACON - Corte de carne de suino aderida a pele da barriga do suino de raça de corte entremeada de carne e e gordura devidamente preparada em Salmoura com Conservadores: Nitrato e Nitrito de Sódio, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega	Seara - Conforme Edital	kg	425,0000	R$ 24,36	R$ 10.353,00

101	VAGEM VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, SÃ SEM RUPTURAS GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO., ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	Prove - Conforme Edital	kg	122,0000	R$ 7,77	R$ 947,94

Valor total **R$ 541.616,12**